

O Trabalho Social com Pessoas Idosas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na perspectiva da instrumentalidade profissional do Serviço Social

Júlio César das Chagas

Luiz André Barroso Moreira



Para abordar o trabalho social com pessoas idosas, devemos considerar inicialmente a Lei 8.842/94 (Estatuto da Pessoa Idosa), que em seu Art. 2º

afirma que idoso é a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. Sendo assim, percebe-se na prática um aumento exponencial da inserção desses usuários nos serviços destinados à sua faixa etária, corroborando com Paradella (2018) *apud* dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), mostrando que no Brasil

houve um registro de cerca de 30,2 milhões de pessoas pertencentes ao grupo da terceira idade, sendo percebido um aumento de 4,8 milhões de idosos em comparação com a PNAD Contínua realizada em 2012.

Esse fenômeno provavelmente esteja ocorrendo devido a diminuição das taxas de mortalidade, advindo do avanço da medicina preventiva e políticas públicas eficazes que contribuem para melhoria de vida da população; da queda no índice de fecundidade, pelo crescimento da participação feminina no mercado de trabalho e das políticas para o uso de métodos contraceptivos; e aumento da taxa de expectativa de vida do brasileiro nos últimos anos. Desta forma:

[...] as principais causas para essa tendência de envelhecimento seriam o menor número de nascimentos a cada ano, ou seja, a queda da taxa de fecundidade, além do aumento da expectativa de vida do brasileiro. [...] quem nasceu no Brasil em 2017 pode chegar, em média, a 76 anos de vida. Na projeção, quem nascer em 2060 poderá chegar a 81 anos. Desde 1940, a expectativa já aumentou 30,5 anos. (PERISSÉ & MARLI, 2019, p. 23)

Percebe-se que o país acompanha as demais nações mundiais quanto a demografia da população idosa, em que o crescimento também tem um caráter qualitativo, os idosos estão vivendo mais, ocupando novos espaços na sociedade e requerendo do poder público novas políticas públicas. Faz-se necessário uma análise qualitativa do poder público para responder às demandas dessa população e garantir os seus direitos sociais, grupo marcado

pela estigmatização social referenciado pela decadência, sem função na sociedade, sem autonomia e com problemas de saúde. É fato que não podemos romantizar o processo de envelhecimento, pois este não é igual para todas as classes sociais, mas, também, não podemos entender essa fase da vida somente pelo viés biológico, trata-se de um processo dinâmico, gradativo, irreversível, que impacta diversos aspectos biopsicossociais.

A visão de que esta representa um processo de perdas está sendo substituída pela consideração de que a última fase da vida é um momento propício para novas conquistas e busca de satisfação pessoal [...] alguns elementos como uma cultura da saúde apoiada por desenvolvimentos tecnológicos na medicina preventiva e curativa e nos hábitos de vida da população, mecanismos de assistência do Estado de Bem-Estar e modificação nos processos de produção criaram condições para o surgimento e expansão de um grupo de indivíduos idosos que não é caracterizado por uma saúde debilitada, pela pauperização e nem pela exclusão das diversas esferas da vida social [...] mostra que o idoso brasileiro, especialmente a partir da década de 1980, tornou-se um ator político cada vez mais visível na sociedade, ocupou espaço na mídia e ganhou a atenção da indústria do consumo, do lazer e do turismo, o que não corresponde à ideia da última fase da vida em que os indivíduos estão excluídos da vida pública. (CAMARANO; PASINATO, 2004, p. 08)

Considerando esse contexto, o Brasil vem criando e aperfeiçoando Políticas Públicas para essa parcela da população. Na Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu Art. 230 diz que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar garantindo-lhes direito à vida”.

A Política Nacional do Idoso (PNI), reconhecida pela Lei Nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, reforça em seu Art. 1º que o “objetivo é assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Define ainda competências para instituições públicas e a estimulação ações governamentais para atender as demandas dessa população”.

Surge o Estatuto da Pessoa Idosa, reconhecido pela Lei Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, que no seu Art. 2º aponta que “o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-lhes todas as oportunidades e facilidades, para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.”

Dando sequência a essa lógica, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2014) articulada com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, vem para fortalecer a proteção social à Pessoa Idosa, garantindo a assistência social como um direito do cidadão e dever do Estado, sendo destinada para quem dela necessitar devendo prover a segurança

de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar.

A assistência social visa a garantir proteção social a todos os que dela necessitam, independentemente de qualquer contribuição prévia. Isso significa que qualquer cidadão brasileiro tem direito aos benefícios, serviços, programas e projetos Socioassistenciais sem o caráter contributivo, o que permite eliminar ou reduzir os níveis de vulnerabilidade e/ou fragilidade social. [...] dividem-se em duas categorias de atenção, de acordo com a natureza ou o tipo e complexidade do atendimento: proteção social básica e proteção social especial. Proteção Social Básica: Tem como objetivos: prevenir situações de risco social; estimular o desenvolvimento de vínculos familiares e comunitários; promover o autoconhecimento quanto à condição de vida e à relação com familiares e vizinhos, assim como a compreensão dos direitos sociais. Configura-se como um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social estruturados para atender pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente de pobreza, apartação da sociedade, ausência de renda, fragilidade dos vínculos familiares e/ou comunitários, discriminação, entre outros. Isto é, a proteção social básica tem como foco principal a prevenção ao isolamento e ao abrigo. As ações e os benefícios desse tipo de proteção destinados às pessoas idosas e seus familiares [...] os serviços devem ser estruturados de modo a promover encontros e reuniões que estimulem a reflexão e discussão de interesse comum, principalmente no caso dos idosos, para que se possa fortalecer a malha social, rompendo com discriminações e desrespeito e estimulando, assim, o protagonismo social do idoso [...] Proteção Social Especial: É um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo prestar atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social e violação de direitos, visando ao fortalecimento de suas potencialidades e a sua proteção. No caso da pessoa idosa, tal situação pode ter sido causada por abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual ou negligência. O foco da proteção social especial está na defesa da dignidade e dos direitos do idoso, monitorando a ocorrência dos riscos e de seu agravamento e oferecendo serviços de acolhimento [...] (GOMES, 2009, pp. 14-23)

Na Proteção Social Básica (PSB), existe a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado a diferentes ciclos de vidas, entre eles a velhice. Executa-se o trabalho semanalmente em forma de oficinas, reuniões e encontros com até 30 pessoas conduzidos por um/uma Orientador(a) Social e com suporte de um Técnico de Nível Superior Assistente Social/Psicólogo(a). São atividades coletivas em que as pessoas idosas expressam suas histórias de vidas, trocam experiências; fortalecem seus vínculos sociais; constroem trabalhos que lhes dão valores simbólicos/materiais; trabalham temáticas relacionadas a datas comemorativas como Carnaval, Páscoa, Festas Juninas, Natal; debatem sobre Direitos Sociais, participação social, prevenção à violência, importância da prevenção de doenças, atividades físicas e qualidade de vida articulados intersetorialmente com outras políticas

públicas; realizam passeios direcionados para o lazer, cultura e esporte; participam de encontros voltados para fortalecer a intergeracionalidade.

[...] tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir [...] (BRASIL, Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais, 2014, p. 18)

Durante a execução das atividades deve-se abordar temáticas que envolvam os eixos norteadores descrito nas Orientações do SCFV para Idosos do Ministério do Desenvolvimento Social - MSD (2012), que são a Convivência Social e Intergeracionalidade; Envelhecimento Ativo e Saudável; Autonomia e Protagonismo; os temas transversais: Envelhecimento e Direitos Humanos e Socioassistenciais; Memória arte e cultura; Pessoa Idosa família e gênero; Envelhecimento e Participação Social; Envelhecimento e temas da atualidade.

Desta forma, temos nesses espaços a caracterização de um importante dispositivo para o Fortalecimento dos Vínculos da Pessoa Idosa com a Família e a Sociedade, por meio da efetivação dos direitos sociais dessa população, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo e saudável na sociedade. Fato é que, apesar da importância que esses serviços têm para a segmento populacional, percebe-se que na atual conjuntura de um sistema neoliberal há o desmonte das políticas públicas, observado na escassez dos recursos, precarização nos serviços que afetam condições trabalho e na efetivação das atividades. Para Faleiros (2004) o envelhecer em meio ao sistema capitalista neoliberal, torna-se um desafio, tendo em vista as contradições da constituição de direitos e a sua implementação, pois o Estado, em articulação com o mercado, busca reduzir direitos e benefícios.

No neoliberalismo o Trabalho Social contrapõe-se ao sistema, uma vez que tem por objetivo viabilizar e/ou orientar os usuários sobre seus Direitos Sociais, por meio da intervenção nas questões sociais do cotidiano, como a privação alimentar, riscos habitacionais, violações de direitos, fragilização de vínculos familiares, insuficiência de renda, situações envolvendo questões de saúde e etc.

Trabalho Social essencial ao serviço: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;

mobilização para a cidadania. (BRASIL, Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais, 2014, p. 22)

O trabalho social desenvolvido pelo/a assistente social com pessoas idosas no SCFV a partir de seus encaminhamentos, planejamentos, visitas domiciliares e atendimento particularizados, deve ser pautado em ações de caráter protetivo, preventivo e proativo em consonância com as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, devendo atuar para favorecer a emancipação, o protagonismo, a ressignificação das relações sociais em busca da superação de vulnerabilidade social existente, contribuindo para que a pessoa idosa seja o agente transformador da sua própria realidade.

A referência ao trabalho social com pessoas idosas, carrega a noção do papel que a instrumentalidade profissional do(a) assistente social desempenha no cotidiano do processo de trabalho no âmbito do SCFV com o público idoso. É imprescindível abordar a categoria instrumentalidade e trazer sua conceituação.

Contemporaneamente uma das mais empenhadas e renomadas autoras do Serviço Social que aborda a temática da instrumentalidade profissional é Guerra (2014), que define tal conceito como:

A capacidade de articularmos estratégias e táticas mais adequadas (ou não) aos objetivos que pretendemos alcançar. Se no processo de trabalho o ser social aciona determinados níveis de racionalidade e põe em movimento a sua vontade, adequando-a às finalidades, a instrumentalidade do trabalho depende de uma definição da razão e da vontade do sujeito, depende de um processo de conhecimento (o mais aproximado possível da realidade) e da tomada de decisão (a mais adequada em relação aos meios e fins). Se o trabalho é relação homem-natureza, a práxis é o conjunto das formas de objetivação dos homens (incluindo o próprio trabalho). (GUERRA, 2014, p.26)

A Instrumentalidade do Serviço Social abarca o processo de trabalho do/a assistente social em todos os momentos, por meio dela é possível desenvolver mecanismos de intervenção na realidade social, bem como o combate às expressões da questão social vigentes em cada caso, interpretando o que está dado de forma crítica e propositiva em busca de promover mudanças significativas no contexto social do usuário.

Por meio da articulação das três principais dimensões¹ presentes na definição de instrumentalidade é possível traçar o trajeto a ser percorrido pelo profissional,

¹ “As reflexões sobre o tema da instrumentalidade do Serviço Social têm em Yolanda Guerra um marco de referência, negando a formalidade abstrata hegemônica no senso comum. A pesquisadora evidencia de forma contundente a necessidade de se tratar das diferentes dimensões que formam o conteúdo real da instrumentalidade: dimensão técnico-operativa – no circuito da operacionalização dos instrumentos e técnicas e ações profissionais; dimensão teórico-intelectual – que envolve o arcabouço teórico e legislativo do Serviço Social utilizado pelo Serviço Social para embasar seu exercício; e dimensão ético-política – relacionada aos direcionamentos políticos, valorativos e éticos que perpassam a profissão, expressos no Projeto Ético-Político do Serviço Social.” (SOUSA; VALE. 2018, p. 101)

uma categoria Serviço Social, o que restringe ainda mais o trabalho a ser executado quando se trata de interpretar a realidade na busca da forma mais adequada de intervenção.

É certo que sempre existirão projetos que disputam uma determinada concepção de instrumentalidade e o lugar da dimensão técnico-operativa na profissão. Diante dessa assertiva, entendemos que, para a elucidação de uma concepção de Serviço Social e de sua instrumentalidade, do instrumental técnico-operativo e da disputa pelo seu lugar dentro do projeto profissional, bem como pelo perfil de profissional que se pretende formar, o debate da instrumentalidade é essencial. (SILVA e BEZERRA, 2018. p. 10-11)

Ao articularmos a instrumentalidade profissional com o trabalho social executado junto à pessoa idosa no SCFV, observamos significativa presença no processo a partir do acolhimento deste usuário até a intervenção, com a realização de entrevista social para preenchimento de ficha de inscrição/ prontuário de acompanhamento social, para compreensão de sua totalidade, identificação de possíveis questões sociais presentes no seu cotidiano.

Os mecanismos aqui citados compõem a dimensão técnico-operativa da profissão, em que se materializa o contexto vivenciado pelo usuário através de um instrumento técnico elaborado pelo profissional. A presença da dimensão técnico-operativa da profissão neste processo é nítida, entretanto, as demais dimensões da instrumentalidade estão presentes no momento da elaboração de tal documento, em que o profissional demonstra embasamento de um arcabouço teórico crítico da profissão e do projeto ético-político profissional, ao estabelecer critérios que não restringem a autonomia do profissional, mas sim delimitam um espaço de compromisso entre o profissional, a profissão e o usuário.

Nessa perspectiva, assinalamos que a instrumentalidade emergiu no debate crítico do Serviço Social brasileiro contemporâneo como categoria analítica que, alicerçada na racionalidade dialética (histórica, crítica e emancipatória), possibilitou a apreensão do exercício profissional do assistente social como totalidade constituída de múltiplas e inter-relacionais dimensões, a saber: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, articuladas à formação permanente e à mediação transversal da pesquisa social. Inscrito na civilização do capital e chamado a intervir diante das distintas expressões da questão social na vida brasileira, o Serviço Social é impelido a construir suas respostas profissionais mediante as demandas – socioinstitucionais/imediatas e sócio-históricas/mediatas – postas nos vários campos institucionais nos quais atua. (SILVA e BEZERRA, 2018. p. 27-28)

A partir do momento da inserção é possível observar as expressões da questão social presentes na vida do indivíduo, bem como possíveis intervenções no decorrer do acompanhamento social que buscam alterar, por meio de mediação,

ou possibilitem amenizar, por meio de demandas imediatas, as necessidades apresentadas pelo usuário.

Atuar no SCFV para pessoas idosas pode ir além do fortalecimento de vínculos familiares, da integração social geracional ou intergeracional, do possível benefício eventual, pode ser um mecanismo de renascimento, descoberta e de mudança de perspectiva

Ao trazer à tona a importância da temática que abrange a instrumentalidade do Serviço Social no trabalho social com o público idoso no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) torna-se necessário reforçar a dimensão investigativa e de pesquisa como um dos principais mecanismos de obtenção de dados sociais dos usuários, assim como a articulação destes dados com a perspectiva teórico-crítica da profissão. Tal ação se faz presente, também, ao elaborarmos este texto como contribuição ao embasamento dos leitores. Deste modo:

Pesquisa que, necessariamente, gera a produção do conhecimento tornou-se pré-requisito ao assistente social, sendo que por meio da investigação científica, que na verdade é a sistematização de uma determinada realidade social, o profissional consegue apreender as intrincadas conexões do real e, assim, construir um caminho mais seguro para aproximar-se de respostas concretas tão almejadas nas suas intervenções. (LARA, 2007, p. 74)

Portanto, produzir e socializar conhecimentos é um mecanismo para embasar a atual geração de profissionais e, também, as futuras. Ao trazer diferentes perspectivas interpretativas da realidade social vivenciadas pela população idosa, assim como os instrumentos de abordagem e de ações com este público demonstra-se a evolução e a maturação que a profissão passa no decorrer das últimas décadas, proporcionando ao profissional assistente social maior amplitude e capilaridade para recebimento de demandas e intervenção direta na realidade social do público idoso.

Ao refletirmos e elaborarmos conhecimentos sobre esta temática, pretendemos proporcionar e contribuir para o aprimoramento profissional do trabalho de colegas da profissão com este público e contribuir diretamente para a expansão de políticas públicas voltadas para a pessoa idosa que há muito demanda maior atenção do Estado.

Referências

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 de fevereiro de 2023.

_____. *Lei Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 26 de fevereiro de 2023.

_____. *Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.* Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm. Acesso em: 26 de fevereiro de 2023.

_____. *Lei Nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 - Política Nacional do Idoso. In Vade Mecum do Serviço Social.* 9ª ed. Fortaleza- CE: Editora Pótere, 2018.

_____. *Política Nacional de Assistência Social (PNAS- 2004).* Brasília – DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

_____. *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – Orientações Técnicas.* Brasília-DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.

_____. *Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.* Brasília- DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014.

_____. *Caderno de Orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Articulação necessária na Proteção Social Básica.* Brasília-DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2016.

CAMARANO, Ana Amélia; PASINATO, Maria Tereza. *Os novos idosos Brasileiros muito além dos 60?.* Rio de Janeiro - RJ: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2004.

FALEIROS, Vicente de Paula. *A política nacional do idoso em questão: passos e Impasses na efetivação da cidadania.* Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões. Rio de Janeiro-RJ: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2016.

GOMES, SANDRA. "Política Pública de Assistência Social para Idosos". *In Políticas Públicas para a Pessoa Idosa: marcos legais e regulatórios.* São Paulo –SP: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social; Fundação Padre Anchieta, 2009.

GUERRA, Yolanda. *A Instrumentalidade do Serviço Social.* 10. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

LARA, Ricardo. "Pesquisa e Serviço Social: da concepção burguesa de ciências sociais à perspectiva ontológica". *Revista Katálisis*, v. 10, p. 73-82, 2007.

PARADELLA, Rodrigo. *Número de idosos cresce 18% em 5 anos e ultrapassa 30 milhões em 2017.* Agência IBGE Notícias, 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2023.

PERISSÉ, Camille; MARLI, Mônica. "Caminhos para uma melhor idade". In *Retratos a Revista do IBGE*. Rio de Janeiro– RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), 2019.

REIS, Carla; BARBOSA, Larissa Maria de Lima Horta; PIMENTEL, Vitor Paiva. "O desafio do envelhecimento populacional na perspectiva sistêmica da saúde". *BNDES Setorial*, nº 44. Rio de Janeiro-RJ: 2016.

SILVA, S. G. M.; BEZERRA, L. M. P. de S. Dimensão técnico-operativa da instrumentalidade na formação profissional em Serviço Social: esboços de uma interpretação crítica do ensino da prática. In: VALE, E. S. do; SOUSA, R. B. de; CAMELO, R. A. (org.). *Trabalho e Instrumentalidade do Serviço Social*. Fortaleza: Ed. UECE, 2018. p. 27-54.

SOUSA, R. B.; VALE, E. S. Trabalho e instrumentalidade do Serviço Social: a dimensão técnico-operativa em ONGs, instituições públicas e privadas. In: VALE, E. S.; SOUSA, R. B.; CAMELO, R. A. (org.). *Trabalho e instrumentalidade do Serviço Social*. Fortaleza: Ed. UECE, 2018. p. 95-117.

Data de recebimento: 24/03/2023; Data de aceite: 10/05/2023

Júlio César das Chagas – Assistente Social formado pela Faculdade Cearense (Fac). Pós-Graduado na modalidade de Residência Multiprofissional em Neurologia e Neurocirurgia pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP CE) e Pós-Graduando em Saúde do Idoso e Gerontologia pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI). Exercendo cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Paracuru (CE), sendo lotado no Centro de Convivência para Pessoa Idosa/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). E-mail: Juliochagas_06@yahoo.com.br

Luiz André Barroso Moreira - Assistente Social formado pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Pós-graduando em Gestão do SUAS (FAVENI); Docência no Ensino Superior (Faculdade FOCUS) e em Administração Pública (CENES). Cumpriu estágio em Serviço Social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Paracuru (CE). É pesquisador do Centro de Estudos do Trabalho e Ontologia do Ser Social (CETROS/UECE) e exercendo o cargo de Assistente Técnico na Secretaria Municipal de Assistência Social de Paracuru. E-mail: andrebmoraire@outlook.com.br